

RECOMENDAÇÃO

Processo extraordinário de regularização de todos os vínculos precários do Município de Valongo

A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais nos últimos anos. Não apenas no setor privado, mas também no Estado, disseminaram-se múltiplas modalidades de emprego precário e multiplicaram-se vínculos não permanentes, falsas prestações de serviço, utilização de estágios para preencher necessidades permanentes, formas de intermediação laboral precarizadoras, o recurso a programas ocupacionais para preencher, com um custo muito reduzido, verdadeiras necessidades permanentes dos serviços.

Também nas autarquias foi assim. O artigo 19º da Lei do OE para 2016 determinou a realização de um levantamento da contratação de natureza temporária na administração pública. Após um primeiro relatório divulgado a 31 de janeiro de 2017, nos dados entretanto reportados à DGAL e conhecidos em Dezembro de 2017, os organismos da administração local reconheciam existir 15.758 trabalhadores precários a assegurar funções permanentes, dos quais cerca de metade (46,6%) são desempregados colocados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). O número indicado pelas câmaras, juntas de freguesia, empresas locais, serviços municipalizados e entidades intermunicipais, representa 14% do total de trabalhadores da administração local.

O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) é, mais do que uma oportunidade, um repto para que finalmente sejam respeitados os direitos mais elementares dos trabalhadores que garantem os serviços públicos. Todos os organismos públicos, também na administração local, são chamados a regularizar as situações de precariedade, cumprindo os procedimentos previstos na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. Trata-se agora de concretizar a regularização de todas essas situações, dando cumprimento a um objetivo da maior importância: o restabelecimento da normalidade no que às relações laborais no setor público diz respeito.

Assim, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária no dia 26 de Fevereiro de 2018, delibera recomendar ao Executivo camarário:

- 1) A divulgação a esta Assembleia Municipal, com urgência, dos dados transmitidos pela Câmara Municipal à DGAL relativos à existência de vínculos precários na autarquia, discriminando o tipo de vínculo, a categoria profissional e as funções desempenhadas;
- 2) A rápida implementação do processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVPAP e conforme previsto no nº 3 do artigo 2º da Lei nº 112/2017;
- 3) Até à conclusão do processo de regularização, travar o despedimento de todos os trabalhadores em situação de precariedade, renovando ou impedindo a cessação de qualquer vínculo não permanente e que possa ser tido em conta na regularização.